



DECRETO N.º 1.607, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA O DECRETO N.º 1.275, DE 08 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 1.275, de 08 de maio de 2020, os incisos I e II, com a seguinte redação:

“I – Para o fornecimento do auxílio de cestas básicas serão disponibilizados 3 (três) tipos de cestas básicas, conforme os critérios do questionário socioeconômico, observando a composição familiar abaixo discriminadas:

- a) Composição familiar de 1 a 2 componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 1;**
- b) Composição familiar de 3 a 4 componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 2;**
- c) Composição familiar de 5 ou mais componentes terão direito a 1 cesta básica do tipo 3.**

II – Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social discriminar quais serão os produtos que comporão os diversos tipos de cestas básicas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2025.

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Dados: 2025.03.31 15:17:34 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.